MUNICIPIO DE ALFENAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	640.875.000,00	705.770.000,00	777.270.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.704.295,00	158.072.074,50	173.879.941,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	122.304.000,00	134.531.750,00	147.985.585,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	77.959.000,00	85.752.250,00	94.328.135,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.948.000,00	61.542.800,00	67.697.080,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.998.000,00	39.597.800,00	43.557.580,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	1.900.000,00	2.090.000,00	2.299.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	16.000.000,00	17.600.000,00	19.360.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.050.000,00	2.255.000,00	2.480.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	22.011.000,00	24.209.450,00	26.631.055,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	21.998.500,00	24.198.350,00	26.618.185,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.500,00	3.400,00	4.400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.900.000,00	14.190.000,00	15.609.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.900.000,00	14.190.000,00	15.609.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.500.000,00	11.550.000,00	12.705.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.500.000,00	11.550.000,00	12.705.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	31.445.000,00	34.589.500,00	38.048.450,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	31.445.000,00	34.589.500,00	38.048.450,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	31.445.000,00	34.589.500,00	38.048.450,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	30.500.000,00	33.550.000,00	36.905.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	180.000,00	198.000,00	217.800,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	410.000,00	451.000,00	496.100,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	355.000,00	390.500,00	429.550,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	21.400.295,00	23.540.324,50	25.894.356,95
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.530.000,00	4.983.000,00	5.481.300,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.515.000,00	4.966.500,00	5.463.150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.305.000,00	4.735.500,00	5.209.050,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa Funcionamento em Horario Especial	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obra	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	300.000,00	330.000,00	363.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Utilização de Area Azul	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	300.000,00	330.000,00	363.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	50.000,00	55.000,00	60.500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	120.000,00	132.000,00	145.200,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	16.870.295,00	18.557.324,50	20.413.056,95
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	870.295,00	957.324,50	1.053.056,95
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	799.295,00	879.224,50	967.146,95
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas	697.295,00	767.024,50	843.726,95
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa Multas e Juros -	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.200,00	2.420,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	60.000,00	66.000,00	72.600,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Outras	2.000,00	2.200,00	2.420,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.300,00	3.630,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	16.000.000,00	17.600.000,00	19.360.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	16.000.000,00	17.600.000,00	19.360.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	17.063.000,00	18.514.300,00	20.089.055,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.063.000,00	18.514.300,00	20.089.055,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.063.000,00	18.514.300,00	20.089.055,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.063.000,00	18.514.300,00	20.089.055,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	17.000.000,00	18.445.000,00	20.012.825,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e	3.000,00	3.300,00	3.630,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	4.167.060,00	4.579.760,00	5.030.660,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	4.152.060,00	4.563.260,00	5.012.510,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	4.152.060,00	4.563.260,00	5.012.510,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.152.060,00	4.563.260,00	5.012.510,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.152.060,00	4.563.260,00	5.012.510,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rem. Dep. Bancários - FUNDEB	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem. Dep. Bancários - FNAS-CRAS	40.000,00	44.000,00	48.400,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rem. Dep. Bancários - FNAS-CREAS	230.000,00	253.000,00	278.300,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem. Dep. Bancários - QESE	25.000,00	27.500,00	30.250,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rem. Dep. Bancários - PNAE	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rem. Dep. Bancários - MULTAS DE TRÂNSITO	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rem. Dep. Bancários - PNATE	12.000,00	13.200,00	14.520,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rem. Dep. Bancários - ALIENAÇÃO	12.000,00	13.200,00	14.520,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rem. Dep. Bancários - PENAT	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rem. Dep. Bancários - FNS - M. AMB. COPASA	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rem. Dep. Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.000,00	1.100,00	1.210,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rem. Dep. Bancários - URIAP	5.000,00	5.500,00	6.050,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rem. Dep. Bancários - PSH	10,00	10,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Outros depósitos não vinculados - PMA	2.300.000,00	2.530.000,00	2.783.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Rem. Dep. Bancários - CIDE 70%	3.800,00	4.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Rem. Dep. Bancários - MULTA TRÂNSITO	2.400,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Rem. Dep. Bancários - TRANSF. FNAS	10.000,00	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Rem. Dep. Bancários - FNDE - Apoio Creches	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Rem. Dep. Bancários - PISO MINEIRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Outras Transferências Diretas FNDE	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - PMAT	1.000,00	1.200,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - SENASP	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - Aquisição Veículo Ação Social	1.000,00	1.200,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - Conv. Estado Pav/Drenagem CTA	500,00	500,00	500,00

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - Conv. Defesa Social	150,00	150,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - Programa Minha Casa Minha Vida	300,00	400,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Rem. Dep. Bancárioss - Melhoria de Espaços Públicos	500,00	600,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - Convenio Estado Rua Pio XII	500,00	600,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado - NOVO SOMA MAQ	1.000,00	1.200,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	435.300,00	474.300,00	518.150,00
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLATB	70.000,00	77.000,00	84.700,00
1.3.2.1.01.0.1.90.02.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLAFB	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.03.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLVGS	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1.3.2.1.01.0.1.90.04.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLMAC	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.05.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLGES	15.000,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.1.01.0.1.90.06.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLINV - PSFs	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.07.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Extrapolamento MAC	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.08.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Vigilância em Saúde	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.09.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - VALORA MINAS	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.10.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - VALORA MINAS	3.000,00	3.500,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.11.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLOCO BLINV - Academia	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.15.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Modalidade CAPS - Resolução	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.90.16.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Ações Controle Dengue - Resolução	250,00	250,00	250,00
1.3.2.1.01.0.1.90.17.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Centro PRÓ-SORRISO - DEL. 17	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.18.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - INCENT. FINANC. EQ. SAÚDE BUCAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.19.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Aquisição Medicamentos Conv. 619/14	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.20.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Programa Saúde em Casa	50.000,00	55.000,00	60.500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.21.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Resolução 4846 - Cta 49755 X	50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.01.0.1.90.22.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - MEMO SUSREGS/SCSS Nº 2827/214 PIPA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.23.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Atenção Psicossocial Res 4.277 - Cta 49759-	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.24.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Res. 5077 - Reforço Financ. Custeio das	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.25.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Protocolo de Manchester Cta 41450-6	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.26.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Câncer de Mama - Cta 43.944-4	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.90.27.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Programa Ações Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.28.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Estrut. Rede Sv. Atenção Básica -	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.29.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - REDE CEGONHA	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.30.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Material de Distribuição Gratuita	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.31.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Não Vinc. Folha de Pagamentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.90.32.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Ações com Vacinação	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.33.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Depósitos Diversos da União	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.34.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Outros Depósitos da Saúde	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.35.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - Recurso Regulação, Controle e Avaliação	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.36.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - BLMAC Investimento	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.90.37.00 - Rem. Dep. Bancários FMS - PAB para Material de Consumo	500,00	500,00	500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	9.000,00	11.000,00	12.100,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	11.000,00	12.100,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	11.000,00	12.100,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000,00	11.000,00	12.100,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.000,00	11.000,00	12.100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	473.731.645,00	522.101.237,50	575.513.243,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	312.657.245,00	348.111.437,50	389.017.743,05
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	77.010.000,00	82.104.000,00	90.314.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	76.370.000,00	81.400.000,00	89.540.000,00

MUNICIPIO DE ALFENAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.000.000,00	70.400.000,00	77.440.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	64.000.000,00	70.400.000,00	77.440.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	2.370.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	2.370.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640.000,00	704.000,00	774.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	640.000,00	704.000,00	774.400,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	8.265.000,00	9.091.500,00	10.000.650,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	6.680.000,00	7.348.000,00	8.082.800,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	6.680.000,00	7.348.000,00	8.082.800,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	85.000,00	93.500,00	102.850,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	800.000,00	880.000,00	968.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	800.000,00	880.000,00	968.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	800.000,00	880.000,00	968.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	700.000,00	770.000,00	847.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela	700.000,00	770.000,00	847.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	214.982.245,00	244.065.937,50	275.402.693,05
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	214.982.245,00	244.065.937,50	275.402.693,05
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16.200.000,00	17.500.000,00	18.920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16.200.000,00	17.500.000,00	18.920.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e	12.000.000,00	13.200.000,00	14.520.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do PAB de Manutenção das Ações e	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	195.632.245,00	223.130.937,50	252.744.193,05
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	195.632.245,00	223.130.937,50	252.744.193,05
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.170.000,00	2.347.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.170.000,00	2.347.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e	700.000,00	770.000,00	847.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferencias de Recursos do bloco de Manutenção das Ações e	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	250.000,00	275.000,00	302.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	5.700.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferencias Diretas do FNDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.550.000,00	5.600.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00

MUNICIPIO DE ALFENAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	500.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 -	500.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.074.400,00	119.989.800,00	131.495.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.774.400,00	83.424.800,00	91.754.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	61.600.000,00	67.760.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000,00	61.600.000,00	67.760.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	19.200.000,00	21.120.000,00	23.232.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	19.200.000,00	21.120.000,00	23.232.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	374.400,00	484.800,00	520.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	374.400,00	484.800,00	520.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 70%	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	25.750.000,00	28.800.000,00	31.750.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	25.750.000,00	28.800.000,00	31.750.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	25.750.000,00	28.800.000,00	31.750.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Valora	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Valora	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	2.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - PROG.	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Custeio	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - REDE	200.000,00	200.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 - Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde SUS - Resoluções	20.000.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.000,00	440.000,00	484.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	400.000,00	440.000,00	484.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	400.000,00	440.000,00	484.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	400.000,00	440.000,00	484.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.150.000,00	7.325.000,00	7.507.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	750.000,00	825.000,00	907.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	750.000,00	825.000,00	907.500,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	52.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	52.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	52.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	52.000.000,00	54.000.000,00	55.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.200.000,00	2.491.628,00	2.745.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.050.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.050.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.050.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	800.000,00	800.000,00	800.000,00

MUNICIPIO DE ALFENAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	350.000,00	441.628,00	595.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	350.000,00	441.628,00	595.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	350.000,00	441.628,00	595.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	350.000,00	441.628,00	595.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primarias	100.000,00	150.000,00	250.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primarias	50.000,00	41.628,00	45.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	9.125.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00 - Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutura	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	125.000,00	130.000,00	130.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - P S H	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	8.000.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	4.500.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	500.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	500.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação -	500.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Geral:	**650.000.000,00**	**715.000.000,00**	**786.500.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO MARQUES FLORENCIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO